

## ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

## DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção em nosso Senhor Jesus Cristo.

## **DECRETO Nº 012/2015**

Considerando que a Paróquia São José, no Município de Maracanaú, nesta Arquidiocese de Fortaleza, dada sua grande extensão, necessita de um trabalho mais intenso de evangelização;

Considerando que as condições próprias de suas Comunidades estão solicitando maior cuidado pastoral;

Considerando contar com sacerdote especialmente disponível para a cura pastoral desta específica região;

Usando dos poderes que nos são conferidos pelo Direito (cf. Cân. 516 e Cân. 545 §1), havemos por bem criar, como de fato criamos por este decreto, a Área Pastoral São João Batista - Jaçanaú, tendo como sua sede a Igreja de São João Batista, situada à Rua Oscar Ferreira de Brito, 120, Bairro Jaçanaú, Município de Maracanaú.

Será a mesma constituída pelas comunidades já existentes ou que possam vir a ser constituídas no território da mesma Paróquia São José, no Município de Maracanaú, dentro dos seguintes limites:

Ao NORTE: Partindo do ponto onde se cruzam o Rio Maranguapinho e o Quarto Anel Viário até a Rodovia Senador Almir Pinto e descendo por esta em direção Sul até a Rua Camilo Cunha Ferreira e seguindo por esta sempre em linha reta até o limite de Municípios entre Maracanaú e Caucaia. A OESTE: nos limites dos Municípios de Maracanaú e Maranguape em direção SUL até o Rio Maranguapinho. A LESTE pelo Rio Maranguapinho até o ponto inicial de seu cruzamento com o Quarto Anel Viário.

Confiamos nas graças divinas e dedicação dos pastores para os frutos desta missão evangelizadora.

Dado e passado nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arquiepiscopal, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 23 de dezembro de 2015.

Secretaria do Arcebispado

K- sale full Kit

+ José Antonio Aparecido Tosi Marques Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Pe. Abel Jakson Peixoto Lima

Chanceler